



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rodrigo Nascimento Silva

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Gabrieli Carvalho Neves Franco dos Santos

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Glauco Teixeira Antunes (Subsecretário)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Obras:

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Antonio de Freitas da Silva (Interino)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Extrato Ata de Registro de Preços nº 042/2019
Pregão Presencial SRP nº 053/2019

Processos nº: 7373/2019:

Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 053/2019;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

Detentor da Ata: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.111.887/0001-89;

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Outubro de 2019;

Data de Assinatura: 17/10/2019.

Preços registrados:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 300mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO (Vide obs.: 1 no rodapé) - ABNT NBR 8890:2007	M	2.500	RSM	R\$ 56,50	R\$ 141.250,00
2	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 400 mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO (Vide obs.: 1 no rodapé) - ABNT NBR 8890:2007	M	2.500	RSM	R\$ 69,80	R\$ 174.500,00
3	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 500 mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO - ABNT NBR 8890:2007	M	2.500	RSM	R\$ 114,40	R\$ 286.000,00
4	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 800mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO - ABNT NBR 8890:2007	M	1.060	RSM	R\$ 168,40	R\$ 178.504,00
5	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1000mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO - ABNT NBR 8890:2007	M	205	RSM	R\$ 239,30	R\$ 49.056,50
6	Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1.200 mm, junta de argamassa. FORNECIMENTO - ABNT NBR 8890:2007	M	552	RSM	R\$ 387,50	R\$ 213.900,00
7	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (19 X 19 X 39) CM - ABNT NBR 9781:2013	UND	10.850	RSM	R\$ 3,35	R\$ 36.347,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1426 de 17 de outubro, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de R\$323.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01 Câmara Municipal de Seropédica

2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	Recursos Transferidos para Câmara I	200.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos Transferidos para Câmara I	123.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		323.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			323.000,00
Total da Unidade R\$			323.000,00
Valor Total Suplementado R\$			323.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso II - Excesso de Arrecadação: R\$323.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$323.000,00

Dotações Anuladas

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

02.01 Câmara Municipal de Seropédica

2.001	Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo	Recursos Transferidos para Câmara I	222.600,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Transferidos para Câmara I	1.100,00
3.1.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	Recursos Transferidos para Câmara I	10.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Transferidos para Câmara I	28.800,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Recursos Transferidos para Câmara I	5.500,00
3.3.9.0.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Recursos Transferidos para Câmara I	55.000,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES		
Total do Projeto / Atividade R\$			323.000,00
Total da Unidade R\$			323.000,00
Valor Total Anulado R\$			323.000,00

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



8	BLOCO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, COR COLORIDO, NAS CORES: VERMELHO, AMARELO, PRETO E VARIAÇÕES (Tipo Unistein, retangular, 16 faces holandes, com espessura de 6 cm) - (VIDE ABNT NBR 9781:2013)	M2	17.030	RSM	R\$ 53,80	R\$ 916.214,00
9	BLOCO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, COR NATURAL, RESISTÊNCIA DE 35 Mpa, (TIPO Unistein, retangular, 16 faces holandes, com espessura de 6 cm) - ABNT NBR 9781:2013	M2	5.495	RSM	R\$ 45,80	R\$ 251.671,00
10	BLOCO DE CONCRETO PRENSADO P/ALVENARIA (15 X 20 X 40) CM	UND	6.200	RSM	R\$ 2,45	R\$ 15.190,00
11	BLOCO DE CONCRETO PRENSADO P/ALVENARIA (20 X 20 X 40) CM	UND	4.650	RSM	R\$ 3,20	R\$ 14.880,00
12	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 300 MM	M	2.000	RSM	R\$ 28,80	R\$ 57.600,00
13	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, PS-1, SEM PINTURA, 400 MM	M	500	RSM	R\$ 37,20	R\$ 18.600,00
14	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO 0,15 M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30 M. FORNECIDO	M	22.940	RSM	R\$ 44,10	R\$ 1.011.654,00
Total geral:						R\$ 3.365.367,00

O valor global estimado desta Ata é de R\$ 3.365.367,00 (três milhões, trezentos e sessenta cinco mil trezentos e sessenta sete reais), considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da empresa detentora da Ata de Registro de Preço.

Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretário de Serviços Públicos
Mat.15.55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro, 2019

[Handwritten signature]

CNPJ - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0525/2019 de 21 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DAYANE FERREIRA SANTIAGO SABADI DE MORAIS**, matrícula 15235, do Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 09.08.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANÁBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

À Conselheira *Letícia Gozzi da Silva Vargas*

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de acordo com os incisos VI e VII do artigo 32 do Regimento Interno, **NOTIFICA** a Conselheira **LETÍCIA GOZZI DA SILVA VARGAS** para que, no prazo de 15 dias após ciência, apresente justificativa por escrito pelo não comparecimento a mais de 5 (cinco) reuniões intercaladas deste Conselho, a saber, nos dias 04/02/2019, 15/02/2019, 11/03/2019, 12/04/2019, 13/05/2019, 25/06/2019 e 08/07/2019, sob pena de revelia.

Seropédica, 15 de julho de 2019.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 0533
D.O. 04/07/2017

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 1
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

À Conselheira *Eliete Nunes dos Santos*

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de acordo com os incisos VI e VII do artigo 32 do Regimento Interno, **NOTIFICA** a Conselheira **ELIETE NUNES DOS SANTOS** para que, no prazo de 15 dias após ciência, apresente justificativa por escrito pelo não comparecimento a mais de 5 (cinco) reuniões intercaladas deste Conselho, a saber, nos dias 04/02/2019, 15/02/2019, 11/03/2019, 12/04/2019, 13/05/2019, 25/06/2019 e 08/07/2019, sob pena de revelia.

Seropédica, 15 de julho de 2019.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 0533
D.O. 04/07/2017

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 1
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Seropédica



CAE
Conselho de Alimentação Escolar

À Conselheira *Raquel Inocência de Freitas*

NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições de acordo com os incisos VI e VII do artigo 32 do Regimento Interno, **NOTIFICA** a Conselheira **RAQUEL INOCÊNCIO DE FREITAS** para que, no prazo de 15 dias após ciência, apresente justificativa por escrito pelo não comparecimento a mais de 5 (cinco) reuniões intercaladas deste Conselho, a saber, nos dias 04/02/2019, 15/02/2019, 11/03/2019, 12/04/2019, 13/05/2019, 25/06/2019 e 08/07/2019, sob pena de revelia.

Seropédica, 15 de julho de 2019.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 0533
D.O. 04/07/2017

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ 1
CEP: 23.895-295
E-mail: cae.seropedica@hotmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1117/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MONICA PATRICIA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 2728, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **662/2019**.

PORTARIA Nº. 1118/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KELLEN GLAUCIA BRASIL**, matrícula nº. 2724, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **644/2019**.

PORTARIA Nº. 1119/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA PAULA CLAUDINO BARBOSA**, matrícula nº. 11272, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2019 à 09/08/2019**, conforme BIM: **685/2019**.

PORTARIA Nº. 1120/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLAUDINÉIA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº. 15143, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/08/2019 à 22/08/2019**, conforme BIM: **667/2019**.

PORTARIA Nº. 1121/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCELA DA SILVA VIANA**, matrícula nº. 14027, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 à 14/08/2019**, conforme BIM: **663/2019**.

PORTARIA Nº. 1122/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CARLA SANTOS DE BARROS CHUFF**, matrícula nº. 11872, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 à 17/08/2019**, conforme BIM: **669/2019**.

PORTARIA Nº. 1123/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CATIA REGINA DE AQUINO PINTO**, matrícula nº. 0516, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 à 08/02/2020**, conforme BIM: **652/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1124/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº. 2696, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 à 27/08/2019**, conforme BIM: **683/2019**.

PORTARIA Nº. 1125/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARIA DA PENHA VIEIRA MACHADO TOLEDO**, matrícula nº. 14653, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019**, conforme BIM: **680/2019**.

PORTARIA Nº. 1126/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA ELISA GONÇALVES LEONCIO GRECHI**, matrícula nº. 2833, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019 à 27/08/2019**, conforme BIM: **655/2019**.

PORTARIA Nº. 1127/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALMIR NASCIMENTO**, matrícula nº. 2890, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019**, conforme BIM: **674/2019**.

PORTARIA Nº. 1128/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **JACQUELINE DAS CHAGAS MASCARENHAS**, matrícula nº. 14024, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **08** (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/08/2019 à 30/08/2019**, conforme BIM: **706/2019**.

PORTARIA Nº. 1129/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DANIELE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº. 3374, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **06** (seis) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/08/2019 à 28/08/2019**, conforme BIM: **707/2019**.

PORTARIA Nº. 1130/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11270, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019**, conforme BIM: **709/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1131/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019 à 30/08/2019**, conforme BIM: **710/2019**.

PORTARIA Nº. 1132/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE BREIA**, matrícula nº. 14039, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (dia) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019**, conforme BIM: **701/2019**.

PORTARIA Nº. 1133/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VERONICA DA SILVA E SOUZA**, matrícula nº. 13706, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019**, conforme BIM: **715/2019**.

PORTARIA Nº. 1134/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **BARBARA DA COSTA LEITE**, matrícula nº. 13427, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019 à 27/08/2019**, conforme BIM: **716/2019**.

PORTARIA Nº. 1136/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **MARCELO PEREIRA VERISSIMO**, matrícula nº. 12694, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (dia) de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2019**, conforme BIM: **717/2019**.

PORTARIA Nº. 1137/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FLAVIA DE CARVALHO PEREIRA**, matrícula nº. 14495, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **23** (vinte e três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2019 à 19/09/2019**, conforme BIM: **718/2019**.

PORTARIA Nº. 1138/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **INES MICHELLE BRANDAO SILVEIRA**, matrícula nº. 12018, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **02** (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2019 à 29/08/2019**, conforme BIM: **712/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1139/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CRISTIANE PAULA DA SILVA MARCILIO**, matrícula nº. 14542, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **28/08/2019 à 03/09/2019**, conforme BIM: **703/2019**.

PORTARIA Nº. 1140/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SABRINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 15190, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **13/08/2019**, conforme BIM: **713/2019**.

PORTARIA Nº. 1141/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CLEYTON RICARDO MONÇÃO DE PAULA**, matrícula nº. 11059, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 23/08/2019**, conforme BIM: **711/2019**.

PORTARIA Nº. 1142/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **VERA LUCIA WERNECH ROSA DA ROCHA**, matrícula nº. 14626, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 02/09/2019**, conforme BIM: **704/2019**.

PORTARIA Nº. 1143/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALINE MEDINA MARINHO**, matrícula nº. 11971, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019 à 21/08/2019**, conforme BIM: **708/2019**.

PORTARIA Nº. 1144/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ALCINO ALVES MONTEIRO**, matrícula nº. 2078, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **19/08/2019**, conforme BIM: **696/2019**.

PORTARIA Nº. 1145/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **SABRINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 15190, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **01** (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **20/08/2019**, conforme BIM: **714/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1153/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº. 1534, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, 01 (um) dia de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/08/2019, conforme BIM: 074/2019.

PORTARIA Nº. 1154/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA**, matrícula nº. 15966, lotado (a) na Secretaria de Governo, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 26/08/2019 à 27/08/2019, conforme BIM: 007/2019.

PORTARIA Nº. 1155/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **CINTIA PENA FREITAS**, matrícula nº. 1248, lotado (a) na Secretaria de Obras, 23 (vinte e três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/08/2019 à 07/09/2019, conforme BIM: 005/2019.

PORTARIA Nº. 1156/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **FERNANDA RAQUEL DOS SANTOS MONTEIRO MOFFATI**, matrícula nº. 16578, lotado (a) na Secretaria de Administração, 02 (dois) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2019 à 09/08/2019, conforme BIM: 015/2019.

PORTARIA Nº. 1157/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDERSON ESPINOSA DA SILVA**, matrícula nº. 15370, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/08/2019 à 10/08/2019, conforme BIM: 049/2019.

PORTARIA Nº. 1158/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3141, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/08/2019 à 05/08/2019, conforme BIM: 029/2019.

PORTARIA Nº. 1159/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3219, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 33 (trinta e três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/08/2019 à 29/09/2019, conforme BIM: 032/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1160/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDRE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 3536, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/08/2019 à 30/08/2019, conforme BIM: 030/2019.

PORTARIA Nº. 1161/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **DEIVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3219, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 27 (vinte e sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/08/2019, conforme BIM: 031/2019.

PORTARIA Nº. 1162/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), **ANDRE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº. 3536, lotado (a) na Secretaria de Serviços Públicos, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 02/09/2019 à 11/09/2019, conforme BIM: 033/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação da Concorrência nº 005/2018, conforme Voto exarado pelo Douto Conselheiro Marcelo Verdini Maia Relator do Processo TCE-RJ nº 235.867-4/19, assim como se segue:

01- Exclusão no item 18.2.d do edital de Contratação de empresa visando à realização de obras de construção de pavimentação e construção de rede drenagem nas ruas: Alameda Irinéia Verçosa, Engenheiro Konrar Door, Adolfo Antonio Gouveia, Raul Alves e Izabel C. Azevedo, localizadas no bairro Campo Lindo – Seropédica.

02 – Foram promovidas as publicações referentes às erratas do edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no Jornal de Grande Circulação (Extra) e Boletim Oficial do Município, sendo a íntegra das mesmas disponibilizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Seropédica;

03 – Fora providenciada a disponibilização no site oficial da Prefeitura Municipal de Seropédica;

O EDITAL ATUALIZADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SÍTIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

[]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2019

PROCESSO: 9272/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ABDIAS ANTUNES DE SÁ (Antiga Bangu), LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO MIGUEL E NA ESTRADA DO CEMITÉRIO LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA SOFIA – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 21 de novembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica 21 de outubro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

[]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019

PROCESSO: 9273/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 25 RUAS NO BAIRRO BOA ESPERANÇA – SEROPÉDICA/RJ, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 21 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica 21 de outubro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

[]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 008/2019

PROCESSO: 9029/2019. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JARDIM MARACANÃ, conforme estabelecido no Projeto Básico. Tipo de licitação: Menor Preço Global. Data e hora da realização: 16 de novembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 21 de outubro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2019

PROCESSO: 8455/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DOS SOFTWARES AUTOCAD E REVIT, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 05 de novembro de 2019, às 09:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 21 de outubro de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

